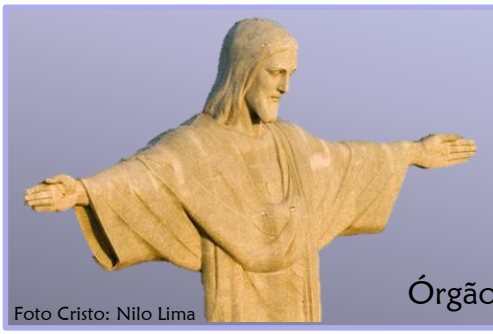

DIACÔNIO

Órgão Informativo da CRD-Leste 1 – 63ª Edição: Janeiro 2019

Veja nesta edição

Cartaz da Campanha da Fraternidade 2019 e Formação *on-line* e gratuita sobre a Campanha da Fraternidade
Pag. 9 e 10

Papa: diaconato permanente, iniciativa profética
Pag. 2

Papa: é em casa que a fé é transmitida
Pag. 3 e 4

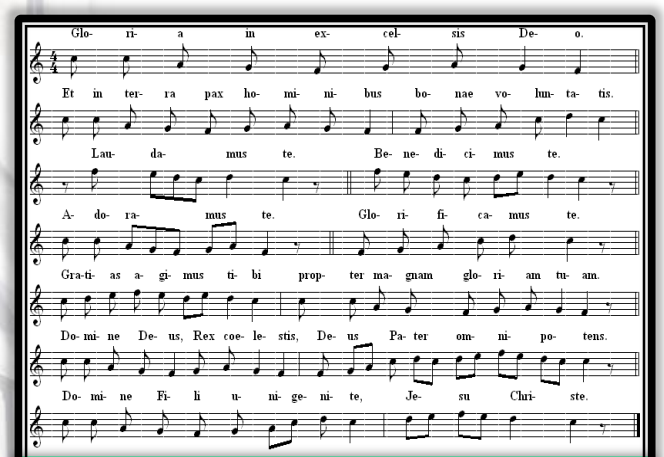

Glória, e não "glorinha"
Pag. 5 e 6

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Eletiva de 2019
Pag. 7 e 8

Prestação de Contas da CRD Leste-1
Pag. 11

Papa: diaconato permanente, iniciativa profética

No telegrama, o Papa dá “glória a Deus pelos frutos humanos e espirituais amadurecidos que brotaram da ação do Espírito Santo através da instituição do diaconato permanente, iniciativa providente que nasceu do coração dos padres conciliares".

Cidade do Vaticano

O Papa Francisco enviou um telegrama ao bispo de Vicenza, Itália, dom Beniamino Pizziol, pelos 50 anos de ordenação dos primeiros sete diáconos permanentes da Congregação Pia Sociedade São Caetano.

A ordenação ocorreu, em 22 de janeiro de 1969, na catedral de Vicenza.Neste domingo (20/01), foi realizado o encontro “Diaconato, brotar por uma Igreja de frutos novos”, no instituto da congregação religiosa missionária de direito pontifício, fundada pelo venerável Servo de Deus Pe. Ottorino Zanon, em 1941.

No telegrama, assinado pelo secretário de Estado, cardeal Pietro Parolin, o Papa dá “glória a Deus pelos frutos humanos e espirituais amadurecidos, que brotaram da ação do Espírito Santo através da instituição do diaconato permanente, iniciativa providente que nasceu do coração dos padres conciliares” e floresceu em Vicenza pela “ação apostólica e espiritual profética” de Pe. Zanon.

Uma ocasião de “promoção humana e espiritual”, bem como “de evangelização dos órfãos e adolescentes carentes, para o desenvolvimento de personalidades maduras e dedicadas ao serviço a Deus e aos irmãos”, conclui o Papa no telegrama.

Fonte: https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2019-01/papa-diaconato-permanente-iniciativa-profetica.html

Papa: é em casa que a fé é transmitida

•Na Festa do Batismo do Senhor, o Papa presidiu à Celebração Eucarística na Capela Sistina com o Rito do Batismo de 27 crianças. Francisco destacou o papel dos pais na transmissão da fé, pedindo também a eles para nunca brigarem diante das crianças.

•Uma sinfonia diferente na Capela Sistina na manhã deste domingo, Festa do Batismo do Senhor, uniu às vozes do Coral Pontifício o choro e o balbuciar das crianças que foram batizadas pelo Santo Padre. Eram 27, acompanhadas pelos pais, padrinhos e madrinhas

•Em sua breve homilia, pronunciada de forma espontânea, o Papa enfatizou a importância do testemunho dos pais na transmissão da fé: É em casa que a fé é transmitida!

•"*Vocês pedem a fé à Igreja para os filhos de vocês. E hoje eles receberão o Espírito Santo, o dom da fé em seus corações, na sua alma. Mas esta fé, depois, deve se desenvolver, crescer*".

•Papel dos pais na transmissão da fé

•Mas antes de estudar a fé na Catequese que as crianças frequentarão mais adiante – chamou a atenção Francisco – "a fé é transmitida. E este é um trabalho que diz respeito a vocês. É uma missão que vocês recebem hoje. Transmitir a fé. A transmissão da fé e isso se faz em casa. Porque a fé é sempre transmitida em dialeto, o dialeto da família, o dialeto da casa, no ambiente da casa."

•A missão dos pais, portanto, é "transmitir a fé com o exemplo, com as palavras, ensinando a fazer o sinal da cruz, acrescentou. E isso é importante. Há crianças que não sabem fazer o sinal da cruz (…). Mas o importante, é transmitir a fé com a vida de fé de vocês. Que vejam o amor dos cônjuges, que vejam a paz da casa, que vejam que Jesus está ali".

•**Nunca brigar diante das crianças**

•Francisco então, dá um conselho aos pais:

•"Nunca briguem diante das crianças. Nunca! É normal que os esposos briguem, é normal! Seria estranho se não. Mas façam de forma que eles não ouçam, não vejam. Vocês não sabem a angústia que tem uma criança quando vê os pais brigarem! Permitam-me este conselho, que ajudará vocês a transmitir a fé (…)".

•"É ruim brigar?", pergunta o Papa. "Nem sempre. É normal, é normal", responde. "Mas que as crianças não vejam, não escutem, pela angústia", insiste.

•"Mas tenham em mente isto", reiterou o Pontífice: "A missão de vocês é transmitir a fé a eles, transmiti-la em casa, porque ali se aprende a fé. Depois se estuda na catequese".

•Deixando todos bem à vontade no recinto adornado com afrescos de Michelangelo, Rafael, Perugino e Sandro Botticelli, Francisco disse às mães para não se constrangerem em amamentar as crianças:

•"*Vocês sabem que as crianças se sentem hoje em um ambiente que é estranho: muito calor, estão cobertas. E sentem o ar abafado – isto por primeiro – e depois choram porque tem fome, tem fome. E um terceiro motivo do choro é o "choro preventivo". Como algo estranho, não? Não sabem o que acontecerá, "mas primeiro eu choro e depois vejamos…". É uma defesa. Eu digo para vocês: que estejam acomodados. Cuidem para não cobri-los muito, e se choram de fome, os amamentem. Digo às mães: "Amamentem as crianças, tranquilas, o Senhor quer isto". Porque elas – onde está o perigo?" – também têm uma vocação polifônica. Um começa a chorar, e o outro faz o contraponto, e o outro, e depois isto se torna um coral de choro. E assim sigamos em frente com esta cerimônia em paz, com a consciência que cabe a vocês a transmissão da fé*".

•*https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2019-01/papa-francisco-batismo-capela-sistina.html*

Glória, e não “glorinha”

•**Frei Alberto Beckhäuser, OFM**

•Através dos anos após o Concílio Vaticano II, introduziu-se uma lamentável distorção no uso do Hino “Glória a Deus nas alturas” na Celebração Eucarística. Qual o lugar e o sentido do Glória e não canto de louvor ou canto de glória, nem ação de graças, como muitas vezes vem sendo chamado. O Glória é um dos elementos dos ritos iniciais da Celebração Eucarística, que ocorre nos domingos não roxos, nas solenidades e nas festas, bem como, facultativamente, em celebrações mais festivas. Vejamos o que diz a Instrução Geral sobre o Missal Romano:

• “O Glória” é um hino antiquíssimo e venerável, pelo qual a Igreja, congregada no Espírito Santo, glorifica e suplica a Deus Pai e ao Cordeiro. O texto deste hino não pode ser substituído por outro. … É cantado ou recitado aos domingos, exceto nos tempos do Advento e da Quaresma, nas solenidades e festas e ainda em celebrações especiais mais solenes” (n. 53). Não se trata de uma mera aclamação trinitária, embora tenha caráter trinitário. Dirige-se ao Pai, proclama a obra salvadora do Filho, imolado e vitorioso, nosso Senhor e Salvador, na unidade do Espírito Santo.

•O conteúdo central do hino é cristológico e pascal. Tem sua origem nas Igrejas do Oriente, de onde veio a Roma, onde era entoado primeiramente só pelo Papa no Natal, na Páscoa e em outras ocasiões solenes. Mais tarde, foi concedido também aos presbíteros entoarem o Glória em sua primeira Missa solene e no dia da Páscoa. No Ocidente nunca foi usado fora da Missa. Sua origem no Oriente está ligada ao Ofício de Laudes, sobretudo dos monges. Na Celebração Eucarística no Ocidente, o Glória é de uso posterior ao Kyrie e tornou-se um desdobramento solene do próprio canto doxológico do Kyrie eleison. Nesta compreensão, seu uso foi novamente restringido a celebrações solenes e festivas. Pior é o que está acontecendo, quando se relaciona o Glória com o Ato penitencial. Ouvem-se bispos, padres e comentaristas dizendo: “Agora que fomos perdoados, entoemos com alegria um canto de glória, dando graças a Deus”. E lá vem qualquer “canto de glória”, como é chamado, às vezes, só porque ocorre a palavra “glória”. O Glória não tem nada a ver com o Ato penitencial. É antes uma grande doxologia, um hino de louvor a Deus com caráter cristológico e pascal, desdobramento do “Senhor, piedade”, um portal de entrada na Liturgia da Palavra e em toda a Liturgia da Missa. Não tem lugar também para grandes introduções para o canto do Glória, pois ele se segue imediatamente após o Senhor, tende piedade de nós. Diante disso, todo o repertório de “cantos de glória” produzidos nesses últimos 40 anos deverá ser aposentado em relação à Celebração Eucarística. Poderão ser valorizados em outras celebrações ou devoções. “Entoado pelo sacerdote ou, se for o caso, pelo cantor ou o grupo de cantores, é cantado por toda a assembleia, ou pelo povo que o alterna com o grupo de cantores ou pelo próprio grupo de cantores.

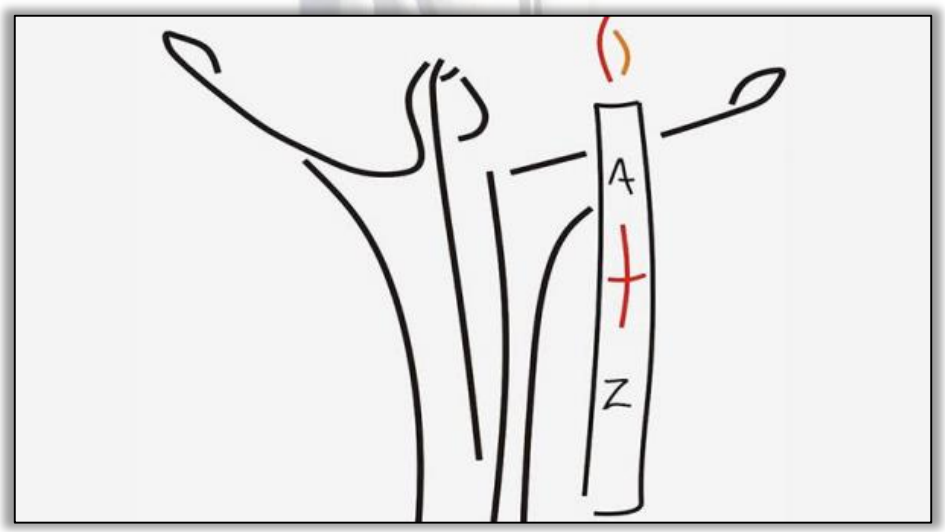

•Se não for cantado, deve ser recitado por todos juntos ou por dois coros dialogando entre si” (IGMR, n. 53). O ideal que seja cantado, mas também pode ser recitado. Em dias mais solenes poderá ser cantado por um coro polifônico, mesmo em latim, sendo vivido por todos na devota audição. Para o canto existe uma tradução versificada em cinco estrofes, que começa com as palavras: Glória a Deus nos altos céus … Os hinos não costumam ter refrãos. Em comunhão eclesial, temos pois algo a corrigir, em relação ao Glória na Missa.

•*http://universovozes.com.br/editoravozes/web/view/BlogDaCatequese/wp-content/uploads/2017/03/Gloria-nao-glorinha.pdf*

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Eletiva de 2019

•Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB

•Comissão Nacional dos Diáconos - CND

XI Assembleia Geral da Comissão Nacional dos Diáconos

Local: Goiânia, GO - Data: 04 a 07 de abril de 2019

•TEMA: Os desafios da formação - inicial e permanente

•Lema: "Avançar para águas mais profundas" (Lc 5,4).

•CONVOCAÇÃO

•De conformidade com o Art. 9, § 3º, do Estatuto da Comissão Nacional dos Diáconos, convocamos a realização da XI Assembleia Geral Eletiva da CND, que será realizada na cidade de Goiânia (GO), nas dependências do Centro de Pastoral D. Fernando, à Av. Anápolis, quadra 1-A, Km6, Jardim das Aroeiras, nos 04 a 07 de abril de 2019. A Assembleia terá início no dia 04, às 18 horas, com o jantar, e sua conclusão no dia 07, às 12h. com o almoço.

•Serão tratados os seguintes temas e assuntos:

- O desafio da formação: inicial e permanente;

- Relatório de atividades e prestação de contas da Presidência que conclui o seu mandato;
- Eleição da Presidência que conduzirá os destinos da CND no período 2019/2023;
- Elaboração de metas para a nova Presidência.

•Destacamos a importância da realização da Assembleia em vista do seu caráter formativo e informativo, congraçamento e convivência dos Diáconos das muitas regiões do Brasil.

•Poderão participar da Assembleia, com direito a voz, votar e ser votado:
- 01 (um) diácono por Diocese que tenha diácono, preferencialmente o Coordenador da Comissão Diocesana (Art. 13º, § 1º), filiados à CND e em dia com suas contribuições (Art. 6 e Art. 25, § 1º, sob a responsabilidade do Presidente Regional. A Diocese que não preencher a vaga, a colocará à disposição da Comissão Regional, que remanejará dentro do mesmo Regional;

- Os Presidentes das Comissões Regionais dos Diáconos;

- Os membros da Presidência da Comissão Nacional dos Diáconos;

- Os membros das Assessorias (ENAP, ENAC, JURÍDICA)

- Os membros titulares do Conselho Fiscal e Econômico

- Os ex-Presidentes da CND, convidados;

- Os postulantes aos cargos eletivos que não se enquadrem nas categorias acima.

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Eletiva de 2019

Os Presidentes Regionais encaminharão as fichas de inscrição, acompanhadas dos respectivos pagamentos da inscrição e hospedagem, ao Secretário da Comissão Nacional dos Diáconos, Diácono Antonio Heliton Alves, Rua Carlos Von Koseritz, 1576/Ap 403, Porto Alegre (RS), CEP 90.540-030 ou (de preferência pelo e-mail: ahalves@hotmail.com), até o dia 01 de março de 2019. O valor da hospedagem dos dias da Assembleia e inscrição para os Diáconos será de R$ 500,00 e R$ 420,00 para as esposas. O valor deverá ser depositado na conta nº 2.139-4, Operação 003, Caixa Econômica Federal, Ag. 1041. Os que chegarem antes ou sair depois das datas da Assembleia, deverão acertar diretamente com a casa eventual diferença.

Pedimos aos participantes que tragam algo de sua região para partilhar com os demais na noite cultural.

•Em vista da proximidade do Aeroporto, o translado entre o Aeroporto e o local da Assembleia deverá ser providenciado pelos próprios participantes. Valor de taxi ou Uber em torno de R$ 20,00.

•Trazer apenas material de higiene pessoal. Os demais itens são fornecidos pela casa.

•Trazer túnica, estola roxa, liturgia das horas

•Brasília (DF), 12 de setembro de 2018.

•Diácono Antonio Heliton Alves
Secretário da CND

•Diácono Zeno Konzen
Presidente da CND

Fonte: Site CND

Expediente Diacônio

Órgão Informativo da CRD-Leste I - (63ª Edição – Janeiro 2019)

Dom Luiz Henrique da Silva Brito – Bispo auxiliar do Rio de Janeiro / Bispo Referencial para os Diác. do Leste 1

Presidente: Diac Aristides Zandonai - a_zandonai@yahoo.com.br

Vice Presidente: Diac. Adahil Rodrigues de Moraes - adahilss@hotmail.com

Secretário: Diac. Jorgemar Lemis - lemosjorgemar@yahoo.com.br

Tesoureiro: Diac. Jorge Francisco Jorge - jorgefjorge@bol.com.br

Relações Públicas: Diac. Marco Carvalho - m.marco.carvalho@gmail.com

Criação/Montagem do informativo: Diac. Marco Carvalho

Cartaz da Campanha da Fraternidade 2019

•Você sabia que já foi definido o **Cartaz da Campanha da Fraternidade 2019**? Para escolher o cartaz, foi feito um concurso pela CNBB, onde qualquer pessoa que quisesse poderia participar, mas o cartaz deveria conter todas os requisitos exigidos no edital do concurso.

•O cartaz vencedor, foi o cartaz feito pelo Padre Erivaldo Dantas. “O cartaz visa ser a imagem que norteará o desejo da Igreja do Brasil de ajudar a sociedade a refletir sobre importância das políticas públicas, como meio de assegurar as condições mais elementares para construção e manutenção da sociedade, de modo que as pessoas possam viver dignamente nas suas várias realidades”.

•Ainda de acordo com o Padre Everaldo, o cartaz visa expressar diversas questões relacionadas á educação, saúde, meio-ambiente e desenvolvimento. “Levando em consideração que a temática das políticas públicas é bastante ampla e que dizem respeito a toda a sociedade, não se pode falar de políticas públicas sem levar em consideração tais aspectos. Por isso busquei de alguma forma, representar por meio de silhuetas, a presença de algumas destas categorias que considero fundamentais para a discussão das políticas públicas”, relata o Padre Everaldo.

•Fonte: http://www.campanhadafraternidade2017.com.br/cartaz-da-campanha-da-fraternidade-2019/

Formação *on-line* e gratuita sobre a Campanha da Fraternidade

A Edições CNBB preparou este material para que você possa se aprofundar no tema e no lema da Campanha da Fraternidade de 2019.

Tema: Fraternidade e Políticas Públicas

Lema: “Serás libertado pelo direito e pela justiça” (Is 1, 27)

O Padre Paulo Renato, Assessor Político da CNBB, é quem conduz as reflexões. São 3 aulas que indicam setas e reflexões importantes sobre a CF de 2019.

Aula 1 - O que são políticas públicas? Nesta primeira aula, de forma breve e didática, somos levados a refletir sobre qual o papel do Estado, do governo e dos cidadãos. Há direitos previstos na Constituição, mas que precisam de políticas públicas para vigorarem de modo permanente.

Aula 2 - "Serás libertado pelo direito e pela justiça "A segunda aula propõe uma reflexão sobre a dimensão participativa dos cristãos na política. Nós temos o subsídio da Doutrina Social da Igreja que dispensa qualquer bandeira ideológica e nos ensina, a exemplo de Cristo, a caminhar para relações mais solidárias e caridosas.

Aula 3 - Fé e vida não se separam Não são grupos ou bandeiras ideológicas que devem ocupar o centro das nossas preocupações no que diz respeito às políticas públicas, mas o ser humano.

Faça sua inscrição no site da Edições CNBB:
https://materiais.edicoescnbb.com.br/curso-campanha-da-fraternidade-2019?utm_campaign=curso_campanha_da_fraternidade_2019&utm_medium=email&utm_source=RD+Station

Informando sobre a contribuição de cada Diácono para CRD Leste-1 e CND

A Assembleia Geral de Diáconos, ocorrida em Itaici em fevereiro de 2003, estabeleceu como **meta** para a diretoria nacional, entre outras, a necessidade de prover recursos suficientes para a manutenção da CND.

A Diretoria Regional está levantando também diversas possibilidades para angariar fundos de modo a viabilizar a continuidade dos trabalhos e participação do Regional Leste 1 nas suas atribuições e participação nos Eventos Convocatórios da Comissão Nacional dos Diáconos.

Dependemos, exclusivamente, das contribuições dos diáconos de toda regional, que devem ser depositadas na conta corrente abaixo e o comprovante enviado para o Tesoureiro para controle dos pagamentos. **Ratificamos que a contribuição por diácono é de 2% sobre o salário mínimo/mês.**

Os valores deverão ser depositados na Conta da CRD cujos dados são os seguintes:

Banco Itau - Conta Corrente: 98551-2 **- Agência:** 0201

FAVORECIDO : MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU - CNPJ.: 28666428005741

VALOR MENSAL por diácono a partir de 2019 : R$ 19,96 # #

sendo 50% para CRD e 50% para CND.

- Efetuar depósito mensal (até o dia 10 do mês seguinte)

Envie comprovante de pagamento p/ Diac. Jorge Francisco Jorge (jorgefjorge@bol.com.br) Tesoureiro)

Para Identificação dos Diáconos das Dioceses a cada deposito deverá ser **acrescido ao valor depositado os centavos de acordo com a Codificação abaixo:**

Rio de Janeiro = XX,10	Petrópolis = XX,50
Ord. Militar = XX,15	Caxias = XX,60
Niterói = XX,20	Nova Iguaçu = XX,70
Campos = XX,30	Itaguaí = XX,80
Adm. Apostólica = XX,35	Volta Redonda B.Pirai = XX,90
Nova Friburgo = XX,40	